



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 451, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 180, de 13 de agosto de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Modernização do IFTO *Campus* Porto Nacional - Aquisição de equipamentos e mobiliários para auditório.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições legais constantes da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial assinado em 12 de maio de 2026 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de maio de 2026, Edição 88, Seção 2, Página 1, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 180, de 13 de agosto de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Modernização do IFTO *Campus* Porto Nacional - Aquisição de equipamentos e mobiliários para auditório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 28/09/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3337771** e o código CRC **7A03680E**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br